



ADITIVO Nº 01 AO EDITAL/UNIFAA Nº 049/2026
PROCESSO SELETIVO MEDICINA 2027.1

O Reitor do Centro Universitário UNIFAA torna pública a alteração do Edital/UNIFAA n. 049/2026, referente ao Processo Seletivo Medicina 2027.1, exclusivamente quanto ao Vestibular Próprio, nos seguintes termos:

1. DAS APLICAÇÕES DO VESTIBULAR PRÓPRIO

1.1. O Vestibular Próprio para ingresso no curso de Medicina no primeiro semestre letivo de 2027 será realizado em duas aplicações independentes, cada qual com quantitativo próprio de vagas:

- a)** 1ª Aplicação: 10 de outubro de 2026, com oferta de 50 (cinquenta) vagas;
- b)** 2ª Aplicação: 07 de novembro de 2026, com oferta de 50 (cinquenta) vagas.

1.2. As duas aplicações integram o mesmo Processo Seletivo Medicina 2027.1, totalizando 100 (cem) vagas destinadas ao Vestibular Próprio, ficando alterado, nesse aspecto, o quantitativo previsto no item 1 do Edital/UNIFAA nº 049/2026. As vagas de cada aplicação são distintas e independentes, de modo que o preenchimento das vagas da 1ª aplicação não reduzirá o quantitativo destinado à 2ª aplicação.

1.3. Cada aplicação terá prova, resultado, classificação, convocação para matrícula e cronograma próprios, observados, em ambas, a mesma estrutura de avaliação, conteúdos programáticos, pontuação, critérios eliminatórios, critérios de classificação e critérios de desempate estabelecidos no Edital/UNIFAA nº 049/2026.

1.4. O candidato poderá participar de apenas uma das aplicações do Vestibular Próprio, concorrendo exclusivamente às 50 (cinquenta) vagas destinadas à aplicação escolhida.

1.5. Encerrados os procedimentos de avaliação e recursos de cada aplicação, será divulgada a respectiva classificação, e os candidatos convocados poderão realizar a matrícula na forma e nas datas previstas neste Aditivo. As convocações e matrículas da 1ª aplicação ocorrerão independentemente da realização e da divulgação dos resultados da 2ª aplicação.

1.6. Caso permaneçam vagas não preenchidas em qualquer das aplicações, serão realizadas as reclassificações previstas no Edital, observada a ordem de classificação dos candidatos da respectiva aplicação, até o preenchimento das vagas a ela destinadas ou o esgotamento de sua lista de candidatos aptos à convocação.

2. DAS INSCRIÇÕES E DA OPÇÃO PELA DATA DA PROVA

2.1. As inscrições para o Vestibular Próprio passam a observar os seguintes períodos:

(24) 2453-0700

Rua Sargento Victor Hugo, nº 161
Bairro de Fátima, Valença/RJ
CEP 27603-086

Marcio Martins da Costa
Reitor UNIFAA

a) para participação na 1ª aplicação, em 10 de outubro de 2026: até 05 de outubro de 2026 conforme prevê o Edital/UNIFAA nº049/2026;

b) para participação na 2ª Aplicação, em 07 de novembro de 2026: de 06 de outubro de 2026 até 02 de novembro de 2026, com último dia para o pagamento desta inscrição em 03 de novembro de 2026.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a aplicação da qual pretende participar, observados os respectivos prazos.

2.3. O candidato que, na data da publicação deste Aditivo, já estiver regularmente inscrito no Vestibular Próprio será mantido, automaticamente, na 1ª aplicação, em 10 de outubro de 2026.

2.3.1. O candidato referido no item anterior poderá, se desejar, transferir sua inscrição para a 2ª aplicação, em 07 de novembro de 2026, mediante solicitação realizada até 02 de novembro de 2026, pelos canais divulgados pelo UNIFAA, sem necessidade de pagamento de qualquer taxa.

2.4. A transferência da inscrição não altera as demais condições já constituídas pelo candidato, inclusive quanto ao pagamento da taxa de inscrição.

2.5. Permanecem aplicáveis os valores de inscrição previstos no item 4.3 do Edital/UNIFAA nº 049/2026, de acordo com a data em que a inscrição for realizada.

3. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

3.1. Para os candidatos inscritos na 1ª aplicação, permanecem aplicáveis os prazos previstos no Edital/UNIFAA nº 049/2026.

3.2. Para os candidatos inscritos na 2ª Aplicação, eventual solicitação de atendimento especial, acompanhada da documentação prevista no item 4.10 do Edital, deverá ser apresentada até 04 de novembro de 2026.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. Em ambas as aplicações, as provas terão início às 9h00min, horário oficial de Brasília, com duração de 4 (quatro) horas, permanecendo inalteradas as regras de abertura e fechamento dos portões, identificação dos candidatos, permanência mínima em sala e demais normas relativas à realização da prova previstas no Edital.

4.2. As provas aplicadas em cada data serão distintas, preservada a equivalência quanto à estrutura, conteúdos programáticos, critérios de avaliação, pontuação e nível de exigência previstos no Edital.

5. DOS RESULTADOS DA 1ª APLICAÇÃO – 10 DE OUTUBRO DE 2026

Para os candidatos participantes da 1ª aplicação, permanecem válidos os procedimentos e o cronograma originalmente estabelecidos no item 5.1 do Edital/UNIFAA nº 049/2026, observado o seguinte:

- a) realização da prova: 10 de outubro de 2026;
- b) divulgação do gabarito da prova objetiva: 13 de outubro de 2026;
- c) interposição de recurso contra questões objetivas e/ou gabarito: 14 de outubro de 2026;
- d) divulgação da decisão dos recursos e da pontuação individual: 19 de outubro de 2026;
- e) interposição de recurso contra a nota da redação: 20 de outubro de 2026;
- f) divulgação da decisão dos recursos da redação e do Resultado da Classificação Oficial da 2ª Aplicação: 23 de outubro de 2026.

6. DOS RESULTADOS DA 2ª APLICAÇÃO – 07 DE NOVEMBRO DE 2026

6.1. Para os candidatos participantes da 2ª Aplicação, será observado o seguinte cronograma:

- a) realização da prova: 07 de novembro de 2026;
- b) divulgação do gabarito da prova objetiva: 10 de novembro de 2026, a partir das 14h00min;
- c) interposição de recurso contra questões objetivas e/ou gabarito: 11 de novembro de 2026, das 9h00min às 15h00min;
- d) divulgação da decisão dos recursos e da pontuação individual: 16 de novembro de 2026;
- e) interposição de recurso contra a nota da redação: 17 de novembro de 2026, das 9h00min às 15h00min;
- f) divulgação da decisão dos recursos da redação e do Resultado da Classificação Oficial da 2ª Aplicação: 19 de novembro de 2026, a partir das 11h00min.

6.2. A taxa de inscrição, da data de publicação deste aditivo até o dia 28/09/2026, será de R\$ 100,00. A partir do dia 29/09/2026 até o dia 02/11/2026 será de R\$120,00.

6.3. Aplicam-se aos recursos previstos neste item os mesmos procedimentos, requisitos e valores estabelecidos no item 5.1 do Edital/UNIFAA nº 049/2026.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1. Os candidatos de cada aplicação serão classificados separadamente, em ordem decrescente da pontuação final obtida, observados os critérios eliminatórios e de desempate estabelecidos no Edital/UNIFAA nº 049/2026.

7.2. A classificação obtida em uma aplicação não será comparada, convertida ou somada à classificação obtida na outra aplicação.

7.3. O Resultado da Classificação Oficial de cada aplicação produzirá efeitos imediatamente após sua divulgação.

7.4. Os candidatos classificados em cada aplicação serão convocados para matrícula de acordo com a respectiva ordem de classificação, nas datas estabelecidas neste Aditivo.

7.5. A realização, a classificação e a convocação dos candidatos da 2ª aplicação não ficarão condicionadas à conclusão das matrículas decorrentes da 1ª aplicação.

7.6. O candidato convocado que não realizar a matrícula no prazo correspondente será considerado desistente, permitindo-se a convocação do candidato subsequente da respectiva classificação.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1. Os candidatos convocados em razão da 1ª aplicação realizarão matrícula nos dias 26 e 27 de outubro de 2026, das 10h00min às 16h00min, horário oficial de Brasília, nos mesmos locais e canais previstos no item anterior.

8.2. Os candidatos convocados em razão da 2ª Aplicação poderão realizar matrícula nos dias 23 e 24 de novembro de 2026, das 10h00min às 16h00min, horário oficial de Brasília, na Secretaria Geral do UNIFAA, situada na Rua Sargento Vitor Hugo, nº 161, Bairro de Fátima, Valença-RJ, ou pelo *e-mail* matricula.medicina@faa.edu.br.

8.3. A matrícula regularmente efetivada por candidato convocado em razão da 1ª aplicação não ficará condicionada ao resultado da 2ª aplicação.

8.4. Encerrados os períodos de matrícula das duas aplicações, o UNIFAA poderá convocar candidatos subsequentes para o preenchimento das vagas decorrentes de desistência, ausência de matrícula ou indeferimento documental, observadas as respectivas ordens de classificação.

8.5. Permanecem integralmente aplicáveis às matrículas todas as exigências documentais e demais condições estabelecidas no item 7 do Edital/UNIFAA nº 049/2026.

9. DO NOVO CRONOGRAMA DO VESTIBULAR PRÓPRIO

O cronograma do Vestibular Próprio constante do Anexo I do Edital/UNIFAA nº 049/2026 passa a observar as seguintes datas:

ETAPA	1ª APLICAÇÃO	2ª APLICAÇÃO
Encerramento das inscrições	05/10/2026	02/11/2026
Realização da prova	10/10/2026	07/11/2026
Divulgação do gabarito	13/10/2026	10/11/2026
Recurso - prova objetiva	14/10/2026	11/11/2026
Resultado dos recursos / divulgação da pontuação individual	19/10/2026	16/11/2026
Recurso – redação	20/10/2026	17/11/2026
Resultado dos recursos da redação e classificação oficial	23/10/2026	19/11/2026
Matrícula dos convocados	26 e 27/10/2026	23 e 24/11/2026

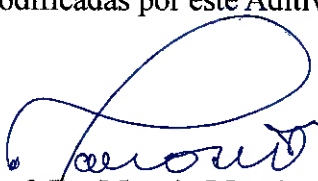
10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As alterações promovidas por este Aditivo alcançam exclusivamente o processo de seleção por meio do Vestibular Próprio, permanecendo inalteradas as 50 (cinquenta) vagas destinadas à seleção por meio do ENEM, bem como suas regras próprias de inscrição, classificação, resultado e matrícula.

10.2. Todas as referências feitas no Edital/UNIFAA nº 049/2026 à prova do Vestibular Próprio deverão ser interpretadas, a partir da publicação deste Aditivo, em conjunto com as duas aplicações ora instituídas, conforme o caso.

10.3. Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições do Edital/UNIFAA nº 049/2026 que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.

Valença-RJ, 16 de setembro de 2026.



Prof. Dr. Marcio Martins da Costa
Reitor do UNIFAA



Marcio Martins da Costa